



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenador de despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA SUBSTITUIR OS DANIFICADOS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa, as cotações de preços, a definição do objeto, e demais especificações constantes em anexo aos autos:

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, IV da Lei 8.666/93**, determinando a contratação empresa **R SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.812.612/001-56, com sede na Travessa Principal, Setor T, nº 58, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, no valor total **R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais)**;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 06 de fevereiro de 2023.

Normando Menezes de Souza
Prefeito Municipal